



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI DO RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO
TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Resolução acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

A atualização e recomposição das perdas inflacionárias é devida aos servidores da Câmara Municipal e, considerando o apurado no período através do índice IPCA/IBGE, é legítima a estes.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

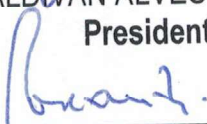
À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de fevereiro de 2025

COMISSÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



VALDIVAN ALVES DA SILVA
Presidente



JOSE ANTÔNIO LIMA DOS REIS
Relator



ARNOR AIRES MARINHO
Vogal


Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

**COMISSÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Presidente

DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA
Relator

VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO
Vogal

APROVADO
EM:
Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

